



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1181/2018

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e Dá Outras Providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 111.078,13** (cento e onze mil, setenta e oito reais e treze centavos), oriundos do Convênio nº 120/17/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Buritis/RO, para o atendimento a Aquisição de material para mistura betuminosa a frio, para execução dos serviços de tapa buraco a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município. Tais recursos foram arrecadados da seguinte forma:

- Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- O valor será extraído do orçamento atual da Reserva de Contingência para cobrir a contrapartida do Convênio: R\$11.078,13 (onze mil setenta e oito reais e treze centavos).

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
26.782.1008.3223 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MISTURA BETUMINOSA A FRIO CV
Nº 120/17/PJ/DER-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 416 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS
ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
99.999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA – 053 – 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 11.078,13
TOTAL	R\$ 11.078,13

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º serão obtidos na forma do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Estadual através do Convênio nº 120/17/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, para o atendimento a Aquisição de material para mistura betuminosa a frio, para execução dos serviços de tapa buraco a serem realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no valor de **R\$ 111.078,13** (cento e onze mil, setenta e oito reais e treze centavos), cujo objeto é o atendimento a Infraestrutura, visando melhoria da qualidade de vida da população do município.

Art. 3º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 19/02/18 A: 31/03/18
Assinatura

Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 19 / 02 / 18

A: 21 / 03 / 18

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017